



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022 DO CONTRATO SAMF/SC Nº 08/2018
FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SANTA CATARINA
- SAMF/SC E A EMPRESA OI S.A.**

PROCESSO Nº 10983.100241/2018-22

CONTRATANTE: Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Santa Catarina.

CONTRATADA: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).

1. O valor unitário contratual foi reajustado, **a partir de março de 2022**, tendo como índice de reajuste o Índice de Serviços de Telecomunicações - I.S.T., medido pelo Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em **14,80%**, conforme verifica-se no documento SEI nº 24248613, com fundamentação legal no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SAMF/SC Nº 05/2018 Item 17. REAJUSTE DE PREÇOS**: "17.1. Os valores contratados serão reajustados anualmente tomando por base o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de extinção, observando-se os preços praticados no mercado." e "17.3. Na hipótese de majoração de tarifas, o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de sua vigência, independentemente da assinatura de instrumento de re-ratificação ou aditivo." e na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE** do referido contrato. Conforme tabela abaixo:

2.

Serviço	Valor unitário atual	Valor unitário reajustado
Item 3 - PSFN Chapecó		
Habilitação do serviço	R\$ 56,35	R\$ 64,69
Assinatura de Linhas Diretas	R\$ 81,78	R\$ 93,88
Tráfego fixo-fixo local	R\$ 0,13	R\$ 0,14
Tráfego fixo-móvel local (VC1)	R\$ 0,99	R\$ 1,14
Tráfego LDN intra-regional fixo-fixo	R\$ 0,72	R\$ 0,83
Tráfego LDN intra-regional fixo-móvel (VC2)	R\$ 1,95	R\$ 2,25
Tráfego LDN inter-regional fixo-fixo	R\$ 0,72	R\$ 0,83
Tráfego LDN inter-regional fixo-móvel (VC3)	R\$ 1,95	R\$ 2,25
Item 4 – PSFN/Criciúma		
Serviço	Valor unitário	
Habilitação do serviço	R\$ 56,35	R\$ 64,69
Assinatura de Linhas Diretas	R\$ 81,78	R\$ 93,88
Tráfego fixo-fixo local	R\$ 0,13	R\$ 0,15
Tráfego fixo-móvel local (VC1)	R\$ 0,98	R\$ 1,13
Tráfego LDN intra-regional fixo-fixo	R\$ 0,72	R\$ 0,83
Tráfego LDN intra-regional fixo-móvel (VC2)	R\$ 1,95	R\$ 2,25
Tráfego LDN inter-regional fixo-fixo	R\$ 0,72	R\$ 0,83
Tráfego LDN inter-regional fixo-móvel (VC3)	R\$ 1,95	R\$ 2,25

Diante do exposto, é lavrado o presente termo de apostilamento pelo Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Santa Catarina ao termo de contrato nº 08/2018, com base no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, visando à fixação dos valores unitários resultantes do reajuste contratual do ano 2022 conforme previsto no Termo de Contrato.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

Ronaldo Pinto da Silva

Gerente GRA/SC



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Gerente Regional de Administração**, em 05/05/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24554073** e o código CRC **06DD62AE**.